

**Edital Nº 527 de 25 agosto de 2017**  
**Concurso Público para o Doutorado em Urbanismo**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 28 de agosto a 27 de outubro de 2017 as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Urbanismo.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1.O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. [www.prourb2.fau.ufrj.br](http://www.prourb2.fau.ufrj.br) sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como “sítio eletrônico do concurso”;

ii.A secretaria do Programa (PROURB) funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10:00 horas às 16:00 horas no horário oficial de Brasília-DF e pelo telefone (21) 96834-1808.

1.2.Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico [selecaoprourb@fau.ufrj.br](mailto:selecaoprourb@fau.ufrj.br).

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.4.Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico [selecaoprourb@fau.ufrj.br](mailto:selecaoprourb@fau.ufrj.br) até 7 (sete) dias após a divulgação dos resultados por correio eletrônico aos candidatos, onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à coordenação do PROURB o julgamento da solicitação.

1.5. O cronograma previsto do concurso estará disponível no sítio eletrônico do concurso.

**2.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1.Serão oferecidas até 15 vagas para 2018.

2.1.1.A seleção dos candidatos será feita através de Exame de Seleção, realizado em três etapas, a saber:

**Primeira Etapa Eliminatória:**

Análise do projeto de tese do candidato e do curriculum vitae com a produção científica e técnica, atividades docentes, profissionais não docentes e de pesquisa (modelo Lattes/CNPq). Serão aprovados nesta etapa os candidatos que apresentem produção intelectual compatível com o nível de doutorado e projetos de tese de qualidade que sejam consonantes com os projetos de pesquisa do corpo docente; O candidato deverá apresentar, no mínimo, uma publicação acadêmica científica (publicada em periódico, em livro ou em anais de evento científico) (anexar a cópia e comprovação da publicação aos documentos entregues).

**Segunda Etapa:**

Exame de proficiência em língua estrangeira – os candidatos aprovados na etapa anterior que não apresentarem certificado oficial de proficiência deverão realizar o exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, a primeira sendo obrigatoriamente o inglês e a segunda à escolha do candidato (francês ou espanhol).

**Terceira Etapa Eliminatória:**

Defesa do Projeto de Tese e arguição sobre os interesses de pesquisa e objetivos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

**3.INScrições E CRONOGRAMA**

3.1.Inscrições: de 28 de agosto a 27 de outubro de 2017

3.2.Divulgação do Resultado da 1a. etapa eliminatória: 13 de novembro de 2017

3.3.Segunda etapa - prova de Proficiência de Línguas: 16 de novembro de 2017

3.4.Terceira etapa: 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017

3.5.Resultado final: até 15 de dezembro de 2017

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser feitas por e-mail, devendo a documentação ser encaminhada, em formato **pdf** até 23.59h do dia 27/10/2017, para o endereço eletrônico [selecaoprourb@fau.ufrj.br](mailto:selecaoprourb@fau.ufrj.br).

**4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e com foto (3X4);
- b) Carta de intenções do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso de Doutorado do PROURB, pela linha de pesquisa do Programa, e pelos projetos de pesquisa e/ou produção científica do(s) docente(s), em acordo com o projeto de tese apresentado. Informações sobre as linhas e projetos de pesquisa, e docentes estão disponíveis no site <http://www.prourb2.fau.ufrj.br> e no currículo Lattes dos docentes;
- c) Projeto de tese (mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 palavras, incluindo referências bibliográficas) contendo: introdução, objetivos, justificativa e relevância do tema, breve revisão de literatura, referencial teórico-metodológico e referências bibliográficas;
- d) *Curriculum vitae* no modelo Lattes/CNPq;
- e) Diplomas e históricos de graduação e de mestrado. (autenticados pela repartição consular brasileira no caso de diplomas estrangeiros);
- f) Produção científica e trabalhos profissionais mais significativos (máximo de doze), com as devidas comprovações de publicações;
- g) Dissertação de mestrado;
- h) Certificados de proficiência em dois idiomas estrangeiros, quando houver, sendo obrigatoriamente um deles em inglês e o outro em uma das seguintes línguas estrangeiras: francês ou espanhol; aqueles

candidatos que tenham certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, ou comprovante de residência no exterior por período igual ou maior que um ano, ou ainda dissertação de mestrado defendida em países de língua inglesa, francesa ou espanhola, poderão, no ato da inscrição, solicitar eventual dispensa da prova de línguas. A Comissão de Seleção julgará os casos pertinentes.

Os alunos não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através de Certificado.

- i) Carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato estrangeiro;
- j) CPF (no caso de brasileiro);
- k) Título de Eleitor (no caso de brasileiro);
- l) Certificado de Reservista (se for o caso);
- m) ITEM OPCIONAL: Carta de interesse de orientação de um docente do programa credenciado no curso de Doutorado, condicionada à aprovação do candidato e à disponibilidade de orientação.

#### **5. ANÁLISE E JULGAMENTO:**

O Colegiado do PROURB indicará Comissão Julgadora específica para o presente processo de seleção, a qual caberá conduzir todas as etapas do exame de seleção e indicar a classificação dos candidatos.

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado no sítio eletrônico do PROURB, no D.O.U. (Diário Oficial da União), e comunicados aos candidatos por correio eletrônico, em data constante no cronograma.

6.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente.

6.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, através de email e/ou telefone.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**  
**DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**